



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
EDITAL 182 / 2024**

Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faço público que, atenta a necessidade de aceder à habitação camarária sita na Praceta de Goa, n.º 39, 1.º direito, na Costa da Caparica, atribuída a **José Vitoriano Ventura Palmela**, através de contrato de arrendamento apoiado celebrado em 15 de março de 2006, que **deverá ser facilitado o acesso no dia 2 de abril de 2024 a partir das 10h00m.**

A entrada na habitação é urgente em virtude da necessidade de ser efetuada uma inspeção, de modo a aferir a origem das infiltrações do piso inferior e equacionar tecnicamente a resolução das mesmas. **A duração da intervenção será entre as 10h00m e as 12h00m.**

Ao abrigo do contrato de arrendamento apoiado e da alínea b) do artigo 1038.º do Código Civil é obrigação do arrendatário facilitar a visita à habitação de qualquer pessoa que represente a Câmara Municipal de Almada para esse efeito.

Caso não esteja presente no fogo, na data e hora indicada, quem possa permitir o acesso ao interior da habitação, sem qualquer outro aviso e, considerando o previsto na Lei, o Município enquanto senhorio e legítimo proprietário, encetará as diligências necessárias para aceder ao interior da habitação, de modo a proceder à inspeção necessária, correndo por conta do arrendatário os eventuais encargos que possam ocorrer.

Almada, 22 de março de 2024

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Assinado por: **Mário Fernando da Rocha Ávila**
Num. de Identificação: 10742473
Data: 2024.03.25 15:16:00 +0000

Por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 110/2021-2025 de 15/11/2022

O presente edital é elaborado ao abrigo da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro na redação que lhe é conferida pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto. O presente edital é publicitado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Almada, sendo ainda afixado um edital na entrada do serviço onde decorre o procedimento, conforme decorre da alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Fica dispensada a audiência de interessados em virtude de a decisão ser urgente e de se prever que essa audiência de interessados possa comprometer a execução e a utilidade da decisão, conforme alínea a) e c) do n.º 1 do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para esclarecimentos adicionais deverá contactar o Departamento de Habitação por telefone (212 724 000) entre as 8h00 e as 18h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: almadainforma@cma.m-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que hoje foi afixado por mim o Edital nº 182/2024 da DIVISÃO DE HABITAÇÃO, sito na Praceta de Goa, 39 – 1º Direito, Costa da Caparica e entregue de igual teor ao presente na Freguesia da Costa de Caparica.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Fernanda Maria dos Santos Trigo, Fiscal Municipal desta Autarquia.

Almada, 01 de abril de 2024

A Fiscal Municipal

FERNANDA TRIGO